



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 05/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024

RELATÓRIO

APROVADO: 17/04/2024

André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 26 DE MARÇO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DENTRO O ORÇAMENTO VIGENTE, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL" tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

**Boaz Bezerra Rocha**  
Vereador – PRD  
(Relator)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 23/04/2024 às 09h 30



## CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei Complementar em discussão, opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2024.

---

Boaz Bezerra Rocha  
Vereador - PRD  
Relator




VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 26 DE MARÇO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DENTRO O ORÇAMENTO VIGENTE, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL" em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Boaz Bezerra Rocha, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2024.



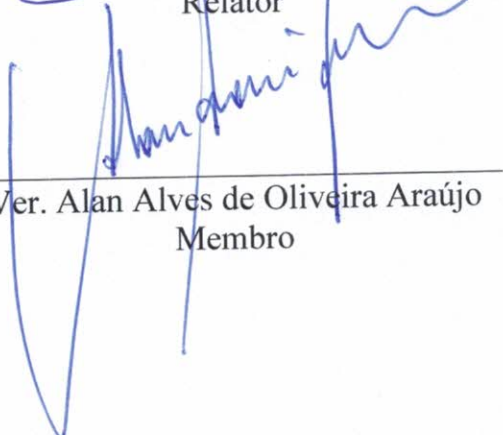
---

Ver. Charles Costa Lima  
Presidente



---

Ver. Boaz Bezerra Rocha  
Relator



---

Ver. Alan Alves de Oliveira Araújo  
Membro